



LEI N. 6.925 /2019

(Altera Lei 6.387/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 6.387, de 07 de março de 2014, que cria o **Programa de Produção Esportiva, Cultural, Ciência e Tecnologia de Apoio à Juventude**, gerido pela Secretaria Municipal de Políticas estratégicas, passando o parágrafo único do art. 2º a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º.

Parágrafo único – A concessão da Bolsa de que trata esta Lei está limitada a até 30 (trinta) bolsistas.” NR.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária